



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 34/2023

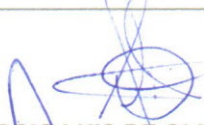
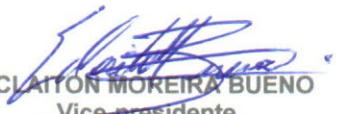

O Presidente e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial no artigo 14 do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º - Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 6 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 4 de abril de 2023.

 SERGIO LUIS DE OLIVEIRA Presidente	 ECLAITON MOREIRA BUENO Vice-presidente
 SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA 1º secretário	ELIO ALVES CARDOSO 2º secretário

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 05 de abril de 2023
Edição nº 2586 Página 22 de 23